



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Prefeito

Decreto n.1681, 14 de março de 2016.

*Revoga Decreto que menciona e da
outra providencias*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro – no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 876/2016;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, que ora adoto;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogado o Decreto n. 924/2007, e respectivo Termo de Permissão de Uso de n. 07/2007, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 876/2016, e em especial o Relatório Social do Serviço Social do Município, às fls. 04/05 dos referidos autos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião de Alto, 14 de março de 2016.

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues

Prefeita Municipal